



DIRLEG-AL
Fls. 15
8

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Ofício nº 1.124 – P

Palmas, 22 de dezembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Comunicamos a Vossa Excelência que o veto parcial oposto por essa digna Governadoria do Estado ao Autógrafo de Lei nº 37, de 24 de agosto de 2021, que dispõe sobre o "Passaporte Equestre" e dá outras providências, originário do Projeto de Lei nº 299/2020, de autoria do Deputado Cleiton Cardoso, através da Mensagem nº 47/2022, foi aprovado por esta Casa de Leis, em votação na Sessão Ordinária do dia 22 de dezembro de 2022.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

22/12/2022
M. J. M. M.

Respeitosamente,

Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**
Presidente